



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 51//2026

MANDATO 2025-2029

Assunto: Afetação de trabalhador ao Núcleo de Apoio próprio da Assembleia Municipal

Considerando que, de harmonia com o estatuído no n.º 1, do artigo 31.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob a orientação do respetivo Presidente, composto por trabalhadores do município;

Considerando a entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 14 de abril de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 2 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 27 de março de 2026;

Considerando, a necessidade de assegurar, entre outros, o apoio administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal;

Considerando que, com a nova estrutura orgânica as competências e atribuições no âmbito do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal estão cometidas à Unidade de Gestão Administrativa (UGA), a qual depende diretamente do Departamento de Administração Geral (DAG), conforme disposto no artigo 43.º, n.º 4 do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

DETERMINO, a partir desta data, a afetação da Técnica Superior **Dra. Maria João Ferreira Baptista**, ao núcleo de apoio próprio da Assembleia Municipal, para prestar, a tempo inteiro, todo o apoio administrativo e de secretariado previsto no n.º 4 do artigo 43.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal àquele órgão deliberativo, ficando a mesma instalada no Gabinete existente para o efeito nas instalações da mesma Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Manuel António Mendes Teixeira'.

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)